

Despacho CICL-I/2014/4131

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação introduzida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 2013/10/28 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a designação e eleição dos membros que compõem a comissão paritária para o período de 2013/2017, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Bruno Ribeiro Barata;
- 2.º vogal – Paula Cristina Sousa Saraiva;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Carla Graça Silva;
- 2.º vogal – Maria Madalena Forjaz Sampaio;

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Ana Sofia Mealha Afonso Cortes;
- 2.º vogal – Vera Couto de Sequeira Costa Palma;

Vogais suplentes:


- 1.º vogal – Ana Paula da Silva Moreira Martins;
- 2.º vogal – Maria Eduarda Cabral e Silva;
- 3.º vogal – António Augusto Ferreira Dias de Almeida Campos;
- 4.º vogal – Isidora Mariana Lebre Frasquilho.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Camões, I.P..

2014/04/22

A Presidente do Conselho Diretivo,



(Professora Doutora Ana Paula Laborinho)